



PORTARIA N.º 054, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

O *Prefeito do Município de Ibirataia*, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no *art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve ceder a Servidora Pública Municipal, **SILVANA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 1500, ocupante do cargo de Professora, nível I, Classe D,(20H), para exercer suas atividades na Comarca de Paulo Afonso, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia/Bahia, 21 de fevereiro de 2025

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 055 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para o Município de Ibirataia /BA

O *Prefeito do Município de Ibirataia*, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o *art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011*.

RESOLVE:

Art. 1º Firmar o termo de Cooperação Técnica com o *Município de Nova Viçosa* para regulamentar a Cessão da Servidora **Renata Peixoto da Silva**, CPF 009.162.195-00, ocupante do cargo de professor PI, matrícula n. 610203, do Município de Nova Viçosa/BA para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo no Município de Ibirataia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Reinaldo Lisboa Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Reinaldo Lisboa Santos**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 004.XXX.XXX-46, RG nº 09.XXX.XXX-38/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 24/02/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Elenilson de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elenilson de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/04/2005, CPF nº 931.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-02/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 24/02/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Osmario de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Osmario de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 982.XXX.XXX-72, RG nº 08.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 24/02/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Eroilton Bispo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eroilton Bispo dos Santos**, admitido(a) em, 22/07/1991, CPF nº 487.XXX.XXX-00, RG nº 38.XXX-84/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 24/02/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Ueslei Souza Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ueslei Souza Brito**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 021.XXX.XXX-16, RG nº 12.XXX.XXX-24/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 24/02/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Alline Santos de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alline Santos de Oliveira**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 026.XXX.XXX-10, RG nº 08.XXX.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 10/03/2025 a 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal